



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

**CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO COM OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS – SISU/2018-1**

CRONOGRAMA			
REUNIÃO	HORÁRIO DA REUNIÃO	DATA DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
Tecnologia em Agroindústria 05/03/2018	08:30 h	05/03/2018	Após a Reunião
Bacharelado em Agronomia 06/03/2018	08:30 h	06/03/2018	Após a Reunião
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas 07/03/2018	08:30 h	07/03/2018	Após a Reunião
Licenciatura em Química 08/03/2018	08:30 h	08/03/2018	Após a Reunião

ORIENTAÇÕES SOBRE A REUNIÃO

1. Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da reunião.
2. O auditório terá as portas fechadas as 08:30h. Após fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no auditório no horário, exceto no caso de sobra de vagas.
3. Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes do candidato que não estejam representando o candidato.
4. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
5. Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 4.4 do Edital Nº. 02/2018, de 19 de janeiro de 2018.

LOCAL DA REUNIÃO

1. É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do *Campus* para o qual concorre a vaga.
2. A reunião será realizada no AUDITÓRIO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi, Distrito de Ceraima, S/N - Zona Rural - Guanambi -BA 46430-000
3. Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretária de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Guanambi

QUADRO DE VAGAS

CURSO	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1000	TOTAL
AGROINDUSTRIA	11	1	4	0	3	1	1	2	2	1	26
AGRONOMIA	12	0	5	1	3	1	2	1	2	0	27
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	8	1	2	1	5	1	2	1	2	1	24
QUÍMICA	10	1	2	1	4	1	2	1	2	2	26

Legenda:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1000: Candidatos Pessoas com deficiência